



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.881 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria 11.464 de 16 de abril de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 02 de maio de 2018, a Servidora;

CONSIDERANDO a Portaria 11.528 de 18 de maio de 2018, no qual interrompeu o período de férias da Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal, SANDRA REGINA DE SOUZA, 11 dias do período remanescente das férias, a partir do dia 22 de outubro de 2018. A Servidora ocupa o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, e está lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL